



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 016 DE 13 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme remanejamento enviado sob o protocolo nº 251958832005 gerado pelo SISMAT com as pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso, referente a 6º parcela.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto no 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097 de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251958832005 de 13/05/2020, às 15:58:46 horas, gerado pelo SISMAT, com as pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 6ª (sexta) parcela de 2020.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2020.

Gilberto Gomes Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT